



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 005/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 009/2014

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 005/2014, REGISTRAR OS PREÇOS de fornecimento e instalação de persianas verticais, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 005/2014, da empresa RENATA ALCOFORADO LACERDA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o n. 14.220.183/0001-65, sediada na Rua Vereador Mário Coelho Pires, n. 221, loja 50, Campinas, São José/SC, CEP 88101-280, telefone (48) 3241-3095, e-mail renata.persianas@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Edson Gomes da Silva, residente em São José/SC e inscrito no CPF sob o n. 120.055.921-53.

1.1. Fica registrado para a região abaixo especificada o seguinte preço, referente ao fornecimento e à instalação de persianas verticais em PVC, marca Quevedo, com as seguintes características:

- a) na cor branca;
- b) sincronização automática e giro de 180º das lâminas;
- c) lâminas de 90mm (noventa milímetros) de largura;
- d) trilhos em alumínio anodizado, com pintura na cor branca, de seção 4,5cm (quatro vírgula cinco centímetros) de largura por 3,5cm (três vírgula cinco centímetros) de altura;
- e) correntes de base em PVC tipo bola;
- f) comandos em nylon e PVC; e
- g) carrinhos de polipropileno.

1.1.1 - REGIÃO 1:

Município	Zona Eleitoral	Endereço
Balneário Camboriú	56ª	Rua 2850, N. 470, Esquina com Terceira Avenida.
Biguaçu	2ª	Rua Hermógenes Prazeres, 277. Centro.
Florianópolis	12ª, 13ª, 100ª e 101ª	Avenida Rio Branco, 797 - Centro.
	Sede do TRES	Rua Esteves Júnior n. 68 e 80 - Centro.
	Anexo II	Rua Esteves Júnior, 157. Centro.
	Depósito de Urnas	Rua Possíbio Silva do Vale, S/N, Distrito Industrial - São José/SC

	Almoxarifado	Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC
Itajaí	16ª e 97ª	Rua Uruguai, 222, térreo, Fórum. Centro.
Itapema	91ª	Avenida Nereu Ramos, N. 1194 - Sala 2. Centro.
Palhoça	24ª	Rua Najla Carone Guedert, 951, Parque Residencial Pagani. Passa Vinte.
Santo Amaro da Imperatriz	67ª	Rua Pedro Mansur Elias, 25 - Sala 01. Centro.
São João Batista	53ª	Rua Nereu Ramos, 188, Salas 11 e 13. Centro.
São José	29ª e 84ª	Av. Litorânea, esq. com Rua Luiz Fagundes. Praia Comprida.
Tijucas	31ª	Rua Florianópolis, 106, Sala 2 - Centro

Quantitativo estimado: 200 m² (duzentos metros quadrados).

Preço unitário: R\$ 41,89 (quarenta e um reais e oitenta e nove centavos).

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega e a instalação deverão ser feitas nos endereços constantes na subcláusula 1.1 da presente Ata de Registro de Preços.

1.5.1. Os serviços de instalação das persianas deverão ser executados no horário das 13h às 18h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seus representantes, indicados a seguir, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993:

a) o servidor titular da função de Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESA, ou seu substituto, em se tratando de fornecimento e instalação para o Edifício-Sede, para o Edifício Anexo e para o Edifício Anexo II do TRESA;

b) o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRESA, ou seu substituto, em se tratando de fornecimento e instalação para o Almoxarifado do TRESA;

c) o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Urnas do TRESA, ou seu substituto, em se tratando de fornecimento e instalação para o Depósito de Urnas do TRESA; e

d) o respectivo Chefe de Cartório Eleitoral, ou seu substituto, em se tratando de fornecimento e instalação para sede de Cartório Eleitoral.

1.8.1. Quaisquer dúvidas com relação à execução do objeto deverão ser sanadas junto à Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESP, pelo telefone (48) 3251-3770.

1.9. O eventual fornecimento e instalação, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 005/2014, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 21 de março de 2014.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EDSON GOMES DA SILVA
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS